



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 10.309 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

Considerando o memo. nº 084/95 da Coordenadoria de
Comunicação enviado à Prefeita Municipal;

Considerando que, no referido memorando a Coordena
dora relata o desaparecimento da aparelhagem de som pertencen
te aquele Setor;

Considerando a necessidade em apurar o fato, tendo
em vista sua gravidade,

R E S O L V E :

I) Instaurar Sindicância Administrativa para a apu
ração dos fatos;

II) Designar, para no máximo dentro do prazo de 15
(quinze) dias, contados a partir desta data, apresentar relatô
rio circunstanciado do que for apurado, sugerindo o que julgar
cabível, a seguinte Comissão:

ANTONIO DE ANDRADE,
JOSÉ DJALMA GONÇALVES,
ROSA MARIA DOS SANTOS MARTINS SERRA.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1995.

Maria de Lourdes Fradique de Castro Andrade
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal

Cleber José Guimarães
CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação